



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

ERRATA N.º 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES DE ESTÁGIO 001/2013 ESG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar a seguinte alteração edital de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para contratações de estágio 001/2013 ESG.

No item 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS,

Onde se lê:

Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital. A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano de **2013 e 2014** podendo ser prorrogada a critério do Chefe do Poder Executivo.

Leia-se:

Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital. A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano de **2014 e 2015** podendo ser prorrogada a critério do Chefe do Poder Executivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente ERRATA N.º 01 edital de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para contratações de estágio 001/2013 ESG, que será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, anexo ao Edital de Processo Seletivo e no site www.riodoscedros.sc.gov.br; dando ciência a todos os candidatos inscritos ao Processo Seletivo N.º 001/2013 – ESG.

Rio dos Cedros/SC, 12 de setembro de 2013.

FERNANDO TOMASELLI
Prefeito Municipal